



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o calendário de atividades do Cofen de 2021;

CONSIDERANDO o calendário de atividades do COREN-AP de 2021.

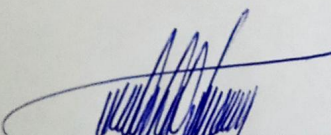
RESOLVE:

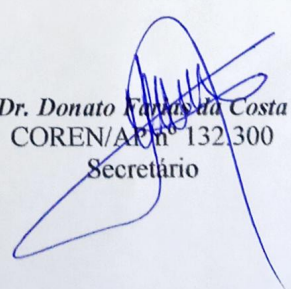
Art. 1º - Declarar feriado de carnaval nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 e declarar ponto facultativo até as 14 horas do dia 17 de fevereiro de 2021, ficando prorrogados os prazos administrativos para o dia 17 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2021.


Dra. Emilia Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente


Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário